



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 891, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre retorno do servidor de pós-graduação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o retorno do servidor técnico-administrativo **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, a partir de 01/08/2018, Siape: 1876166, do afastamento concedido para pós-graduação *strictu sensu*, através da Portaria GR Nº 941, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor